

OFÍCIO N° 308/2025

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 065/2025 de 11 de novembro de 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 066/2025 de 13 de novembro de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 065/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme segue:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (**CONRESOL**)

18.541.57.2268.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superávit

R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção do sistema de Limpeza Pública

18.541.57.2109.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superávit

R\$ 600.000,00

Art. 3º- Fica incluída a **Ação nº 2.268** - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (**CONRESOL**), nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 11 de Novembro de 2025.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 065/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **065/2025**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei referente a Implementação da Segurança Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na **Ação nº 2.268 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (CONRESOL)** - junto a Fonte de Recurso 00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000- Taxas - Prestação de Serviços, conforme consta no processo nº 000080394/2025 e número único SMX.ZVX.GW3-KU.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 065/2025 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 065/2025. Súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).”		
x	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência:		Início: 11/2025		Fim: 12/2025
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2025	2026	2027
Suplementa de Dotação do Orçamento		(+)600.000,00	0,00	0,00
Anulação de Dotação do Orçamento		(-)600.000,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO		A	B	IMPACTO
		VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2025		0,00	708.397.235,58	0,00%
2026		0,00	751.158.307,90	0,00%
2027		0,00	803.114.368,69	0,00%
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.				
Os recursos abertos são referentes a anulação de recursos Financeiro vinculados aFonte de recursos:				
00511– Taxas - Prestação de Serviços;				
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 2025 – Lei nº 1825/2024;				

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025

MILTON MITSUO MISUGUCHI

Contador do Município
CRC/PR 027.574/O-6

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 065/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2025.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.995/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5Z7**WV1****Q55****NQ3**